



PORTARIA Nº 040 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Prorroga licença não remunerada para tratar de interesses particulares”.

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares (LIP), concedida à servidora APARECIDA CÁSSIA DA SILVA SOUSA, Matrícula Funcional nº 1051, ocupante do cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02 de Março de 2022 a 02 de Março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 23 de Fevereiro de 2022.

assinado digitalmente

Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A31-1D04-593E-81EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 23/02/2022 14:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0A31-1D04-593E-81EB>